



Exercício: Segundo Semestre de 2023

Município: RIO PARDO

Processo GPPE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	22
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	20
Total	92

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Deferido. Regis Backes (Gestão das Receitas Municipais - Turma 10/2023); Debora Cristina Dick (Turma Volante Municipal - Turma 3/2023); Eni Nogueira (SEPRIM - Turma 2/2023).	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os boletins Informativo PIT.	3
1.04	Deferido. Carlos Roberto Dal Ri ; Tiago da Rocha Floriano ; Marcos Luis Pereira Bonotto (I Congresso Latino-americano de Educação Fiscal).	3
1.05	Não solicitado.	0
1.06	Deferido. Comprovada realização de seminário regional de Educação Fiscal. Observação: este seminário pontuou no primeiro e segundo semestre de 2023.	10
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Não foi comprovada aprovação de lei, decreto ou outro ato legal de implementação do Programa de Educação Fiscal no Município, o Decreto apresentado é referente ao termo de adesão ao programa NFG, não pontuando nas ações do grupo de Educação Fiscal.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os Programas Devolve ICMS e Receita Certa, conforme documento de comprovação da ação 1.03.	5

Ação	Parecer	Pontos
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	7
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Deferido. Município encaminhou 12 CVI no semestre, sendo que 12 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 11.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
23/195369	132023	Saldo operacional		
23/195369	142023	Saldo operacional		
23/195369	152023	Saldo operacional		
23/195369	162023	Cartões de crédito/débito		
23/195369	182023	Cartões de crédito/débito		
23/195369	192023	Saldo operacional		
23/195369	202023	Saldo operacional		
23/195369	212023	Conferência de endereço		
23/195369	222023	Saldo operacional		
23/195369	232023	Saldo operacional		
23/195369	242023	Saldo operacional		
23/195369	252023	Saldo operacional		